



PORTARIA MUNICIPAL Nº 780 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a pedido o Sr. **AMILTON LUIZ DE ARRUDA SAMPAIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 15.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 0XXXXX, Série nº X65, inscrito no CPF sob nº 077.XXX.XXX-94 e no PIS sob nº 12XXXXXXXX95, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 31 de outubro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 31 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital